



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

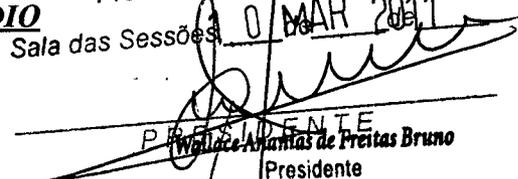
**REQUERIMENTO**  
Nº 86/2011  
**MOÇÃO DE REPÚDIO**

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 10 MAR 2011

Nobres Pares,

  
PRESIDENTE  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Presidente

**Considerando** fato divulgado pela mídia nacional, ocorrido no 25º Distrito Policial em Parelheiros, Zona Sul de São Paulo, onde imagens foram gravadas pela Corregedoria da Polícia Civil, durante investigações de corrupção por parte de ex-escrivã;

**Considerando** que o Delegado Eduardo Henrique de Carvalho Filho ordenou a revista na ex-escrivã, na presença de homens, também delegados e autoridades policiais com o Delegado Gustavo Henrique Gonçalves, Membro da Corregedoria;

**Considerando** que a revista foi feita de forma abrupta e abusiva e de forma contrária ao ordenamento jurídico pátrio (art. 249 do Código de Processo Penal) na qual exige que a revista de uma mulher deve ser feita por outra mulher;

**Considerando** que os atos cometidos ofenderam a intimidade e honra da ex-escrivã pois foi despida à força na frente de homens, em total afronta aos ditames Constitucionais, notadamente art. 5º, incisos III e X;

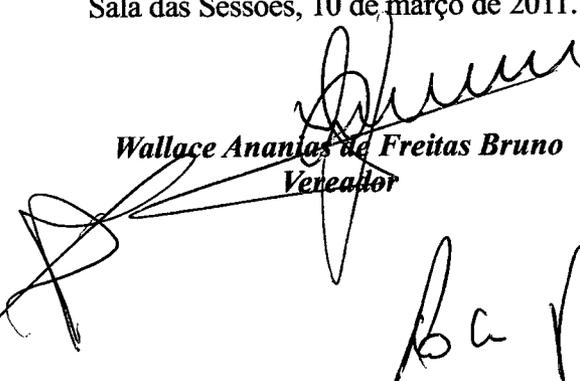
**Considerando** que a gravidade dos fatos, causaram repúdio e comoção nacional, e mostraram o abuso de poder por parte de algumas autoridades de segurança pública, que tinham o dever precípua de defender a integridade das pessoas;

**Considerando** que atitudes como essa devem ser punidas de forma exemplar.

Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos atos abusivos cometidos no 25º Distrito Policial de São Paulo, enviando-lhe cópia para conhecimento da presente.

Outrossim, **requero**, que cópia seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho** e ao Secretário Estadual da Segurança Pública, **Antônio Ferreira Pinto**, para conhecimento da presente.

Sala das Sessões, 10 de março de 2011.

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Vereador

  
Natal Furlan